



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5515/2023**  
**EDITAL Nº 3414/2023**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem a alteração e inclusão do parágrafo único na Cláusula 7.1 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA 7.1:** Acordam as partes que a vigência do presente contrato será prorrogado pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, para conclusão do novo processo licitatório, a contar de 19 de novembro de 2023, conforme justificativa descrita no memorando nº 059/2023 em anexo.

**Parágrafo único:** Caso o processo de licitação seja concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior a assinatura do novo contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 16 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
**FELIPE KOWAL**  
Data: 17/11/2023 12:50:03-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

**Empresa Kowal Engenharia Ambiental Ltda.**  
**Contratada.**

**GIOVANI AMESTOY** Assinado de forma digital  
**DA** por GIOVANI AMESTOY DA  
**SILVA:00985483016** SILVA:00985483016  
**SILVA:00985483016** Dados: 2023.11.16 15:11:53  
-03'00'  
**Giovani Arnestoy da Silva.**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**MEMORANDO Nº 059/ 2023**

**ORIGEM: SMTSUITM**  
**DESTINO: Procuradoria-Geral do Município.**  
**DATA: 14/11/2023**

Gabinete do Prefeito  
Pro: 1036  
Em 14/11/23  
*Fernando*

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos com urgência a renovação do Contrato nº5515/2023, com a Empresa Kowal Engenharia Ambiental – CNPJ nº 27.409.076/0001-21 por não haver tempo suficiente para conclusão do processo de licitação. A renovação ora pretendida é do no máximo 90 dias ou até o período suficiente para a conclusão de processo licitatório.

O pedido de renovação do Contrato se dá em virtude de que o Edital 3451/2023 com data de Abertura no dia 29 de agosto de 2023 ter sofrido inúmeras impugnações por parte da Empresa Brisa Transportes Eireli no dia 25 de agosto de 2023, desta forma o Edital foi suspenso para ser analisado pela Procuradoria Geral do Município. No dia 06 de novembro de 2023 o Edital 3451/2023 foi revogado conforme a conclusão do Parecer Jurídico nº 2094/2023 que opinou a Revogação do Edital para readequar a planilha de custos.

A fim de que o Município não pare de prestar os serviços de Coleta Sistemática de Resíduos Domésticos a população Caçapavana solicitamos com a maior brevidade possível o aditivo ao Contrato Nº5515/2023 e Edital nº3414/2023.

Atenciosamente,

*Lasier Teixeira Garcia*  
**Lasier Teixeira Garcia,**  
**Secretário do Município dos**  
**Transp. Serv. Urb. e Interior.**

*URGÊNCIA*

*[Handwritten signature]*  
Município de Caçapava do Sul  
**Gláuber Amorim**  
Procurador Municipal

**DE ACORDO**

14/11/23